

IV - PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o **NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (E.P. nº 202632680008), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

000800.000951/2026-19

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 44/55, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a **OBRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MARIA**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (E.P. nº 202639420005), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - RATIFICO nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que a **OBRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MARIA** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto.

IV - PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com a **OBRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MARIA** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (E.P. nº 202639420005), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

000800.001888/2026-20

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 54/63, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (E.P. nº 202632680008), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - RATIFICO nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro.

IV - PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (E.P. nº 202632680008), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1199 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 20/06/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 1200 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta no processo 000900.060330/2026-58.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1200 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026	
S/SUBHUE/CGE 3.3/ UPA COSTA BARROS	
ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	59/4.067.494-5
FLAVIO AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA	59/4.069.260-8
LUIS PAULO DA CONCEICAO RODRIGUES	45/4.020.989-0
WANDERSON FRAGA LIMA SOARES	69/4.061.886-8
VICTOR FERREIRA MARTINS	69/4.068.171-8

S/SUBHUE/CGE 3.3/ UPA MADUREIRA	
ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	59/4.067.494-5
FLAVIO AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA	59/4.069.260-8

LUIS PAULO DA CONCEICAO RODRIGUES	45/4.020.989-0
VINICIUS GONZAGA DA COSTA	45/4.044.318-4
CARINE DE ALMEIDA PIMENTA MENDONCA DE OLIVEIRA	69/4.067.818-5

S/SUBHUE/CGE 3.3/ UPA ROCHA MIRANDA	
ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	59/4.067.494-5
FLAVIO AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA	59/4.069.260-8
LUIS PAULO DA CONCEICAO RODRIGUES	45/4.020.989-0
EDSON MARQUES DE MORAES	45/4.056.412-0
ALEF ALMEIDA DOS SANTOS SOEIRO	69/4.052.157-5

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1201 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/32504.07,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMFST	VIVIANE DA SILVA DE SANTANA	12/303.235-6
FISCAL DE CONTRATO	HMFST	LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
		LEANDRO CEZAR MARQUES	11/225.027-2
		MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
		TANIA MARCIA BENEVIDES SOARES	11/174.136-2
		ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5
		ANA CRISTINA LIMA XAVIER	12/240.590-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 2409433, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa ESTERIFLEX INDUSTRIA SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médicos-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I) e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos n.º SMS-PRO-2024/32504 e SMS-PRO-2024/32504.07 para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 400 de 21 de fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 14.09.2026

SEI 000900.003958/2026-56 - Autorizo

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 082 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3, conforme Ata da Eleição recebida através de e-mail do CDS da AP 3.3 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

DIPRETTA - Direcionamento Integrativo a Pessoas com Relatos de Experiências de Traumas e Transtornos Adquiridos, representado pela senhora Beatriz dos Santos Maia, em substituição ao Centro Municipal de Saúde Nascimento Gurgel, representado pela Senhora Wilma da Silva dos Santos Peralta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/09/2026.
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.09.2026

SMS-PRO-2024/72750 - TORNOS SEM EFEITO o ato de autorizo publicado no DOMRJ, página 42 da edição nº 85, Ano XL, do dia 21 de julho de 2026 (id. 5897917) e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 4.947.355,37 (quatro milhões, noventa e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), cujo objeto refere-se ao fornecimento contínuo de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMs) ortopédicas não-cirúrgicas, pertencentes à classe 6510 e 6515, para atender aos pacientes amputados nos Centros Especializados em Reabilitação do município do Rio de Janeiro. A empresa vencedora deverá moldar o coto do membro amputado e confeccionar próteses/órteses de membros superiores e inferiores sob medida e individualizada, para cada paciente atendido.